



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramarí

Sexta-feira • 25 de Agosto de 2023 • Ano XV • Nº 1662

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fidel Carlos Souza Dantas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Aramarí - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDI2RDAYOTE0QUXQTHDRE

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO PÚBLICA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA



**1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE CULTURA DE ARAMARI**
"Democracia e Direito à Cultura - Hoje é um novo dia, é tempo de sorrir."

DECRETO Nº. 084/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

CONVOCA A I CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE CULTURA DE ARAMARI
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade Portaria do Ministério da Cultura (MINC) nº 45 de 14 de julho de 2023.

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal tem como objetivos:

- I. Debater o tema da Conferência com enfoque na cultura como espaço democrático e de direito de todo indivíduo;
- II. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para Cultura, visando institucionalização, Marcos Legais e o Sistema Nacional de Cultura;
- III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios da Cultura como agente transformador e criador de espaços visando fortalecimento da economia, desenvolvimento profissional e de renda;
- IV. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da Cultura como direito;
- V. Fortalecer a participação e o controle social na Cultura, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da I Conferência Municipal de Cultura;
- VI. Avaliar a situação da atual da Cultura, elaborar propostas a partir das necessidades culturais e avaliar a execução do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Municipais, além de propor diretrizes para o Plano Plurianual - PPA e Plano Estadual de Cultura;
- VII. Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor cultural.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Cultura a realizar-se no dia 04 de Setembro de 2023, em Aramari/BA, com o tema: "Democracia e Direito à Cultura – Hoje é um novo dia, é tempo de sorrir!"

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE ARAMARI



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO PÚBLICA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA



**1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE CULTURA DE ARAMARI**
"Democracia e Direito à Cultura - Hoje e um novo dia, e tempo de soma"

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Cultura será coordenada pelo Conselho Municipal de Cultura e presidida pelo Secretário Municipal de Mobilização Pública.


Art. 3º - O Conselho Municipal de Cultural expedirá regimento especial dispendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Mobilização Pública.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aramari/Ba, 24 de Agosto de 2023.


Fidel Dantas
Prefeito Municipal


Josivan Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE ARAMARI